



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.288.065-8 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art.306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar a fuga dos presos AGNALDO GONÇALVES (Prontuário 49.087), DIRCEU FRANCISCO DOS SANTOS (Prontuário 53.340), JAILSON FRAGOSO (Prontuário 43.872), JULIO CÉSAR CORREA (Prontuário 90.729) e PAULO MONTEIRO (Prontuário 73.447), ocorrida no dia 16 de novembro de 2011, durante a madrugada, na Penitenciária Estadual de Piraquara, conforme ofício n.º 1011-DIPRON do referido presídio.

II – Designar, conforme Resolução n.º 139 A/2011, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**